

Relatório do Controle Interno Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

O Sistema de Controle Interno foi instituído no Município através da Lei Municipal nº 1497/2010, de 10 de agosto de 2010, conforme dispõe a Constituição Federal, art. 31 e o Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, tendo por objetivo a avaliação da ação e da gestão governamental (com alterações da Lei nº 1.813/2015 de 06/10/2015).

Em 21 de agosto de 2019 foi publicada a Lei nº 2069/2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, observados os termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta e dá outras providências, revogando a Lei nº 1497/2010.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno em 2026 mas exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Julio Cesar de Oliveira	CPF: 055.943.379-46
Período de responsabilidade: a partir de 02/03/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2026(*)	
Nome: Julio Cesar de Oliveira	CPF: 055.943.379-46
Período de responsabilidade: a partir de 02/03/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

(x) Sim, **apresentar cópia dos certificados dos cursos** realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.

(*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Everton Braghini Tavares	CPF: 069.534.679-24
Período de responsabilidade: a partir de 02/03/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Nome: Mateus Felipe de Souza	CPF:
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	janeiro		Acompanhamento de recomendação 01/2024 e 04/2024.	Conferência e apontamento.	100%	Enviado recomendações

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

4.1. Referente ao período ora apreciado (01/01/2025 à 31/12/2025), no exercício preventivo e repressivo fiscalizatório, foram expedidos:

- 12 (doze) Ofícios;

OFÍCIO Nº 004/2025 – UCI Envio Plano de Trabalho	Atendido	Protocolo arquivado.
OFÍCIO Nº 09/2025 – UCI Envio de Recomendação 08-2024.	Atendido	Protocolo arquivado.
OFÍCIO Nº 022/2025 – UCI Envio de Recomendação 004-2024.	Atendido	Protocolo arquivado.
OFÍCIO Nº 032/2025 – UCI Envio de Recomendação 007-2024.	Atendido	Protocolo arquivado.
OFÍCIO Nº 057/2025 – UCI	Atendido	Protocolo arquivado.

Envio de Relatório 3º Quadrimestre		
OFÍCIO Nº 060/2025 – UCI Envio de Relatório PCA	Atendido	Protocolo arquivado.
OFÍCIO Nº 070/2025 – UCI Envio de Relatório do 1º Quadrimestre.	Atendido	Protocolo arquivado.
OFÍCIO Nº 0101/2025 – UCI Envio de Relatório 2º Quadrimestre	Atendido	Protocolo arquivado.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nas atividades realizadas pelo Sistema de Controle Interno, como de praxe, recomendamos aos setores examinados que sejam observadas as normativas legais para cada departamento, decretos e regulamentações emitidas, visando o atendimento aos princípios constitucionais da administração pública.

Houve nesse período a realização da Auditoria no Portal da transparência e Site Eletrônico, onde foram identificadas pontos a serem melhorados, posteriormente regulizado pelo órgão. Ainda neste período, foram emitidas e encaminhadas 4 (quatro) Recomendações com orientações pertinentes ao bom e regular funcionamento da gestão pública.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	REGULAR
Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado)	REGULAR (1.59%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo	REGULAR
Folha de pagamento da Câmara	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

() Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva**

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Na síntese das avaliações, verificou-se a regularidade dos procedimentos, não havendo necessidade do apontamento de ressalvas.

Quanto às recomendações, são as de praxe: observação aos índices e prazos estabelecidos pela legislação vigente e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. Demais ações desenvolvidas

Conforme o Sistema de Gestão de Acompanhamento – SGA, não foram apresentados esclarecimentos, sendo que, no respectivo ano não ocorreram apontamentos preliminares ou monitoramentos


**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Quanto às recomendações, são as de praxe: observação aos índices e prazos estabelecidos pela legislação vigente e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Bituruna, 16 de março de 2026


Julio Cesar de Oliveira
Controlador Interno